



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 559

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis

CNPJ 48.318.182/0001-70

Avenida Elidio Massarente, 1320

Telefone: (17) 3636-7550

Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis

CNPJ 51.845.378/0001-27

Avenida Elidio Massarente, 1320

Telefone: (17) 3636-1283



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 559

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



DECRETO Nº 1.893 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais”

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia **06 de abril de 2023** (quinta-feira), dia este que antecede o feriado de “Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo”.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de abril de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 559

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

À vista dos pareceres exarados pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, ao(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s), conforme item 11 do Edital de Concurso Público, e que em virtude do deferimento foi reclassificado o cargo: *CONTROLADOR INTERNO*, cuja classificação final é a seguinte:

CONTROLADOR INTERNO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1*	73,33	ELIANE DA SILVA SEVEGNAGO	20473	23,333	23,333	26,666
2*	70,00	CARLOS ARIEL MEDIS	20672	16,666	20,000	33,333
3*	70,00	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ	20652	13,333	26,666	30,000
4*	66,67	JULIANO DO PRADO LOPES	20529	30,000	20,000	16,666
5*	66,67	LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO	20550	23,333	23,333	20,000
6*	63,33	OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE	20228	20,000	16,666	26,666
7*	63,33	FERNANDA MURATA DE CASTRO	20333	16,666	23,333	23,333
8*	60,00	FRANCIANE TEODORO NEVES	20293	23,333	20,000	16,666
9*	56,67	JULIANA BERNARDINI LONGO GIOLO	20685	26,666	13,333	16,666
10*	56,67	ELISANGELA APARECIDA BORTOLETO	20030	20,000	10,000	26,666
11*	53,33	LIDIANE CRISTINA SANTOS MIRO	20511	20,000	16,666	16,666
12*	53,33	ITALO TENORIO PICHININ	20439	20,000	13,333	20,000
13*	53,33	MATHEUS HENRIQUE SANTOS MOURA	20135	13,333	16,666	23,333
14*	50,00	DANIELLY CASTRO BIZZI	20242	26,666	10,000	13,333
15*	50,00	EDER RENATO GREGOLETE	20658	16,666	23,333	10,000
16*	50,00	FERNANDO DONIZETI AUGUSTO	20350	16,666	13,333	20,000
17*	50,00	ROBERTO CESAR GOMES	20659	13,333	23,333	13,333
18*	50,00	DANIEL RODRIGUES COSTA - PD	20832	13,333	20,000	16,666
19*	50,00	REGIANE CRISTINA ALVES	20415	13,333	20,000	16,666
20*	50,00	DANIELA DOS SANTOS COSTA	20316	13,333	20,000	16,666
21*	50,00	FRANK TOSHINOBU TANAKA	20063	13,333	13,333	23,333
22*	50,00	BRUNO FALUETTO ALVES DOS SANTOS	20125	6,667	16,666	26,666

CONTROLADOR INTERNO - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1*	50,00	DANIEL RODRIGUES COSTA - PD	20832	13,333	20,000	16,666

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseps.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dolcinópolis/SP, 03 de abril de 2023.

Américo Ribeiro do Nascimento
Prefeito

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 559

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos 35154346823 - ME

Assinatura: 03/04/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no processo de escolha para Conselho Tutelar (gestão 2024-2028).

Valor: R\$ 11.500,00

Prazo: 12 meses

Processo: 16/23 - Dispensa de Licitação: 07/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: Luciana Cristina Possebom Bologna Jales - ME

Assinatura: 03/04/2023

Objeto: Contratação de empresa para publicação de Atos Administrativos em jornal impresso e online.

Valor: R\$ 16.800,00

Prazo: 12 meses

Processo: 17/23 - Dispensa de Licitação: 08/23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CICELIO FELIX DA SILVA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado a empresa **CICELIO FELIX DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 41.340.219/0001-17, com sede à Avenida Dario Almud, 45, Rancharia, SP, CEP.: 19.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de agosto de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 09/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 051/2019, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução de cerca de arame liso e farpado num total de 8.800 metros linear de cerca (provisórias e definitivas) em estradas rurais do município de Dolcinópolis, conforme Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Dolcinópolis, para a implementação do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais, para prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, em virtude do programa não ter

realizado a retirada da cerca e nem realizado o serviço na estrada ora contratada, sendo assim necessária a prorrogação do mesmo. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de março de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CICELIO FELIX DA SILVA - ME

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 18/23 - Pregão nº 06/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de abril de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinópolis.sp.gov.br Dolcinópolis, 03 de abril de 2023. Américo Ribeiro do Nascimento - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI 40014663848 ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI 40014663848 ME**, CNPJ (MF) 45.146.189/0001-63, com sede em Jales, SP, na Rua Tomio Okajima, nº 414, Bairro Jardim Nova Jales II, CEP 15.707-451, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de abril de 2023, objeto do **Convite nº 02/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 17/22, Convite nº 02/22, Processo nº 18/22, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva em microcomputadores, serviço em rede local, serviço em software e compartilhamento de internet, arquivos e impressoras para a municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 559

Página 5 de 5

de 05 de abril de 2023, com reajuste de 5,60% passando o valor mensal para R\$ 3.693,88 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Aditamento de serviços para nele incluir os serviços de criação e manutenção de sistemas web, monitoramento e gestão e hospedagem cloud, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondendo em 5,72% do valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato será de R\$ 3.893,88 (três mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) a partir de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 03 de abril de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

LUANA BEATRIZ SENHORETO CAMPAGNOLI

40014663848 ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 16/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/22, Pregão Presencial nº 16/22, Processo nº 54/22, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste do etanol sofreu um reajuste de 3,2%% passando a custar o litro de etanol R\$ 3,90 o litro, a gasolina sofreu um reajuste de 9,6% passando a custar o litro de gasolina R\$ 5,50 o litro, conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem reduzir o preço do óleo diesel S500 passando a custar R\$ 5,90 o litro, e o óleo diesel S10 passando a custar R\$ 6,00 o litro, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas

testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 03 de abril de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratada

.....